PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9300/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 16.891,25 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte cinco centavos centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 09 de junho de 2004. Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9300/2004

Allexo ao Decleto II.			3300/200	<i>,</i> , ,
CÓDIGO		VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.151220001.20 14	3390.39	100	1.991,25	
2600.044520008.215 3	3390.30	100	3.900,00	
2681.264530045.215 6	3390.39	203	11.000,00	
1400.271220001.205 5	4490.52	100		1.991,25
2600.041220001.214 9	4490.52	100		3.900,00
2681.264530045.215 6	3390.36	203		3.000,00
2681.264530045.215 6	4490.51	203		4.000,00
2681.264530045.215 6	4490.52	203		4.000,00
		TOTAL	16.891,25	16.891,25

Portarias

Declara em aditamento à Portaria nº 1579/03, publicada em 09/09/03, que aposentou Eugenio Carlos Dias, matrícula nº 215.343-5, que seu cargo efetivo é Agente Administrativo, nível 5, do Quadro Permanente, em virtude de decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ref. proc. 20/2938/2003 (Port. nº 888/2004).

Declara em aditamento à Portaria nº 515/95, publicada em 05/07/95, que aposentou Maria Luiza Chaves Terra, matrícula nº 221.751-1, que seu cargo efetivo é Assistente Administrativo, nível 6, do Quadro Permanente, em virtude de decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ref. proc. 20/470/95(Port. nº 889/2004).

Considera exonerado, a contar de 01/06/2004, Pedro Carlos Basílio Rosina do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 890/2004).

Considera nomeada, a contar de 01/06/2004, Verônica Cristina Nascimento Santos para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Carlos Basílio Rosina (Port. nº 891/2004).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2004, Luiz Sergio da Fonseca do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Port. nº 892/2004).

Considera nomeado, a contar de 01/06/2004, Carlos Alberto Guimarães dos Santos para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Rafael Marcelino de Santana (Port. nº 893/2004).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 09/06/2004, Délio de Oliveira Araujo do cargo de Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras, DG, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Port. nº 894/2004).

Considera nomeado, a contar de 09/06/2004, Fernando Carlos Duarte para o cargo de Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras, DG, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de Délio de Oliveira Duarte (Port. nº 895/2004).

Considera nomeada, a contar de 01/06/2004, Carolina Machado Martins para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de Neyde de Oliveira Alves (Port. nº 896/2004).

Exonera, a pedido, Didimo Cesar Correa Monteiro do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. nº 897/2004).

Nomeia Aurélio Campos da Motta para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Didimo Cesar Correa Monteiro (Port. nº 898/2004).

Exonera, a pedido, Mauro Sérgio Ramalho Simões do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. nº 899/2004).

Exonera, a pedido, Maria Luiza Rezende Travassos do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. nº 900/2004).

Nomeia Ronald Furrier para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de João Luiz Costa Leite (Port. nº 901/2004).

Exonera, a pedido, Márcia Regina dos Santos do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Regional das Praias Oceânicas (Port. nº 902/2004).

Nomeia Sergio da Rosa Crespo para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Regional das Praias Oceânicas, em vaga decorrente da exoneração de Márcia Regina dos Santos (Port. nº 903/2004).

Exonera, a pedido, Pedro Paulo Pereira Villela do cargo de Chefe do Núcleo de Parcelamento, Edificações e Licenciamento, CC-2, da Secretaria Regional das Praias Oceânicas (Port. nº 904/2004).

Nomeia Cesar Eduardo Cury Fernandes para o cargo de Chefe do Núcleo de Parcelamento, Edificações e Licenciamento, CC-2, da Secretaria Regional das Praias Oceânicas, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Paulo Pereira Villela (Port. nº 905/2004).

Exonera, a pedido, Natalia Magalhães Casado Lima do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Regional das Praias Oceânicas (Port. nº 906/2004).

Nomeia Ricardo de Menezes da Silva para o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Regional das Praias Oceânicas, em vaga decorrente da exoneração de Natalia Magalhães Casado Lima (Port. nº 907/2004).

Exonera, a pedido, Fernanda Quintas Valadares do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. nº 908/2004).

Nomeia Carlos Donnola Neto para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Fernanda Quintas Valadares (Port. nº 909/2004).

Exonera, a pedido, Carlos Alexandre da Matta Kraichete do cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização de Coletivos, CC-3, da Subsecretaria de Transportes, da Secretaria de Serviços Públicos (Port. nº 910/2004).

Nomeia Nelson Andrade Rodrigues para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Sergio Leite de Castro Schueler (Port. nº 911/2004).

Nomeia Carlos Alberto Castiglia para o cargo de Assessor Especial, CC-1, do Grupo Executivo Caminho Niemeyer, em vaga decorrente da exoneração de Jaques Bassan(Port. nº 912/2004).

Nomeia Pedro Carlos Basilio Rosina para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Darley Mendonça de Bragança (Port. nº 913/2004).

Nomeia Leonardo Moreira de Araújo para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Vanilde Nolasco da Silva Gonçalves (Port. nº 914/2004).

Considera nomeada, a contar de 05/06/2004, Solange Ramos Costa Barcellos para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Sonia Peres (Port. nº 915/2004).

Torna insubsistentes as Portarias nºs 804 e 819/2004, publicadas em 05/06/2004 (Port. nº 916/2004).

Nomeia Bárbara Kelly Cunha de Miranda para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Eliane Peixoto da Silva (Portaria nº 917/2004).

Exonera, a pedido, Sergio Silva Mello do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 918/2004).

Nomeia Fabricio Lamonica Rego para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Sergio Silva Mello (Portaria nº 919/2004).

Exonera Fabio Jardim Rangel do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 920/2004).

Nomeia Lucas Americo Caldas Vianna Junior para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Fabio Jardim Rangel (Portaria nº 921/2004).

Nomeia Fabio Jardim Rangel para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Nancy Marcondes Saldanha (Portaria nº 922/2004).

Nomeia Eduardo Alberto Rocha Moraes para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Roberto da Silva Locio Cavalcanti (Portaria nº 923/2004).

Nomeia José Maria Gomes Neto para o cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização de Coletivos, CC-3, da Subsecretaria de Transportes, da Secretaria de Serviços Públicos, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alexandre da Matta Kraichete (Port. nº 924/2004).

CORRIGENDAS

No Decreto nº 9299/04, publicado em 09/06/04. **REFORÇO**

Onde se lê:

PT 1051.155120039.2025 CD 3390.39 FT 100 R\$ 9.022,22

Leia-se:

PT 1051.155120039.2026 CD 3390.39 FT 100 R\$ 9.022,22

Na Portaria nº 856/2004, publicada em 08/06/2004, onde se lê: Marcel Christiano Macedo Cysneiros Filho, leia- se: Marcel Christiano Macedo Cysneiros.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

Proc. 30/3459/2004 – Tomada de Preços nº 008/2004 Adjudico o serviço à firma: Alternativa Des. Sist. Imp.Eletrônica Coleta de Dados, Admin. de Exped. e de Distrib. de Documentos Ltda.,no valor estimado de R\$413.120,00 (quatrocentos e treze mil cento e vinte reais), para 24 (vinte e quatro) meses de vigência de contrato, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei 8666/93 e suas alterações.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Edital de Convocação

Ficam convocados a comparecer ao Departamento de Humanos/Secretaria Recursos Municipal Administração, situado à rua Visconde de Sepetiba nº 987, 4º andar, Centro, Niterói, munidos de declarações de bens, com indicação de fontes de rendas, referente ao ano base de 2002, até o dia 24 de junho de 2004, todos os servidores e ex-servidores que ocuparam cargo em comissão ou função gratificada, no exercício de 2002, e não cumpriram essa exigência em época própria, nos termos da determinação contida na Deliberação n⁰ 180/94 do TCE/RJ. 0 comparecimento acarretará para os ausentes sanções previstas na Lei Federal nº 8.730/93.

Fixação de proventos

Fixados,a contar 09/09/03, os proventos do servidor Eugenio Carlos Dias, matrícula nº 215.343-5, aposentado pela Portaria nº 1579/03, de 09/09/03, ficando cancelada a apostila publicada em 10/09/03, face decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no proc. nº 272.304-4/03.

Fixados,a contar 05/07/95, os proventos da servidora Maria Luiza Chaves Terra, matrícula nº 221.751-1, aposentado pela Portaria nº 515/95, de 05/07/95, ficando cancelada a apostila publicada em 17/10/95, face decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no proc. nº 202.308-1/97.

Fixados,a contar 12/09/03, os proventos do servidor Paulo Roberto Carvalho Sampaio, matrícula nº 229.080-7, aposentado pela Portaria nº 1589/03, de 11/09/03, ficando cancelada a apostila publicada em 13/09/03, face decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no proc. nº 272.302-6/03.

Fixados,a contar 19/02/03, os proventos do servidor William Cordeiro Câmara, matrícula nº 222.247-9, aposentado pela Portaria nº 338/03, de 18/02/03, ficando cancelada a apostila publicada em 20/02/03, face decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no proc. nº 270.500-6/03.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Subsecretaria Tributária

Despachos do Subsecretário

30/63257/04 – Via Venade Alimentos Ltda; 30/63258/04 – Via Venade Alimentos Ltda; 30/63349/04 – Utiline Comercial Ltda – Foi negado o provimento, mantendo o Auto de Infração.

30/63490/04 – Sind. Nacional dos Marinheiros e Moços em Transportes Marítimos – Foi dado provimento ao recurso, cancelando o Auto de Infração.

Superintendência de Fiscalização Tributária Despachos da Superintendente

30/61342/03 — Namar Representações e Locações S/C Ltda — Foi julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

30/60449/04 — Marcelo Vieira Fernandes, 30/60450/04 — Marcelo Vieira Fernandes — Foi julgado procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração.

30/61825/03 - Katia Silvino de Lima, 30/61994/03 - Benito Petraglia Estacionamento Rotativo - ME - Foi julgado procedente em parte a impugnação.

Núcleo de Processamento Fiscal Comunicação

30/11602/04 — Paulo Sergio Costa Campos e S/M — n° 1139; 30/11603/04 — Epichara Jorge Bichara — n° 1138; 30/11605/04 — Imobiliária Paz Ltda — n° 1135; 30/11606/04 — Renato Fraga Queiroz — n° 3414; 30/11607/04 — Isolde Sommer — n° 3415 — Recusaram o recebimento do Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Despachos do Secretário

Doações às seguintes instituições:

Associação Metodista de Ação Social AMAS — CNPJ 02.220.802.0001-32 Termo de Apreensão/TReME: 53/325; 155/449; 1010397 em 05 de maio de 2004. Movimento Pro Criança — CNPJ 29.134.624.0001-83 Termo de Apreensão/TReME: 139/0439; 285/583; 286/584; 262/557; 263/558; 188/466; 230/525; 255/550; 247/542; 192/467, 178/492; 187/462 em 03 de junho de 2004.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Designar, José Carlos Moraes Junior, para responder pela Chefia do Serviço de Cadastro, Direito e Vantagens, símbolo FMS-6 da Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Niterói (Port.314/04)

Tornar Insubsistente as Portarias nº 106/04 e 239/04, publicadas em 17/04/04 e 20/05/04 respectivamente, nomeando Elizabeth Mallet Molnar e Lílian de Miranda Porto nos cargos de Enfermeiro e Farmacêutico, da Fundação Municipal de Saúde, por expirar prazo de posse e por desistência da vaga do II Concurso. (Port.315/04).

Tornar Insubsistente as Portarias n° 121/04 e 298/04, publicadas em 17/04/04 e 04/06/04 respectivamente, nomeando Tatiana Dornellas Pinto e Artur Maciel nos cargos

Considerar eliminados do II Concurso Público, os candidatos abaixo, por não atendimento ao Edital de Convocação, publicado no dia 21/05/04 e 28/05/2004 no Diário Oficial do Fluminense.

Cargo: Médico Pediatra

Classif Inscrição Nome

0175 011457 Danielle Mattar Lenac

Cargo: Farmacêutico

Classif Inscrição Nome

0021001532José Francisco C.Júnior0022008971Carmelita Isaías de Macedo0023001505Simone Cristina R. de Carvalho

(Port. 313/04).

Exonerar, a pedido, a contar de 26/05/2004, Poliana Bruno Augusto do cargo de Assistente Social, do Qd.Permanente, matrícula FMS nº 435.481-7, ref. processo nº 200/6694/2004, datado de 13/05/2004 (Port. 312/04).

Coordenadoria de Recursos Humanos

CORRIGENDA:

Na Port.303/04, publicada em 09/06/2004, onde se lê:Alberto Jorge Pigad; leia-se: Alberto Jorge Pigeard.

Na Port. 302/04, publicada em 08/06/2004, onde se lê: Dilarde Marques; leia-se: Dilard Marques .

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Ato do Diretor Presidente

Portaria

Designa, a contar de 07.6.2004, Comissão Permanente de Licitação, conforme art. 51 da Lei 8666/93, composta pelos servidores:

Adriano Silvério Hoffmann – mat. 740090, Ilka Barbosa Sym – mat. 740093, Mariana de Oliveira Maussa – mat. 740096, Eliana Silva Costa Faria – mat. 401071, Luiz Augusto Pugliese – mat. 1064- 2.

Para sob a presidência da primeira, coordenar os processos de licitação do Órgão, sendo o Secretário Luiz Augusto Pugliese (Portaria nº 006/2004).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2004

Objeto: Concessão de Uso de 01 (uma) área, medindo 24 m2 para exploração de produtos lotéricos, no Terminal Rodoviário Presidente João Goulart. Data, hora e local: Dia 12 (doze) de julho do ano de 2004, às 14:00 (quatorze) horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada no Terminal Rodoviário Presidente João Goulart, situado na Av. Visconde do Rio Branco s/nº, Centro, Niterói,RJ. Tipo de Licitação: Maior oferta. Condição de Participação: Poderão participar desta licitação empresas que estejam de acordo com as exigências contidas neste edital, suas condições específicas e anexos que o integram. Bem como estejam cadastradas na NITER e/ou nos órgãos da Prefeitura Municipal de Niterói, mediante comprovação. Recursos: A presente licitação não envolverá aplicação recursos do Município. Edital completo informações: O Edital completo poderá ser fornecido no endereço acima especificado, nos dias úteis, das 11:00 às 16:00 horas, mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) pagáveis na tesouraria da NITER, onde no mesmo horário, serão prestados quaisquer esclarecimentos relativos à Licitação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 166/2004

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 166/04; Partes: Município de Niterói e Paula Monteiro Albuquerque; Objeto: Executar trabalhos temporários de produtora; Prazo: 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura; Valor Estimativo: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais; Verba: P.T. n.º 1500.041220001.2058; C.D. n.º 33.90.39, Fonte 102; Nota de Empenho n.º 040377, datada de 04.03.04; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município; inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956/91; Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despachos contidos no processo n.º 10/0016/04; Data da Assinatura: 08 de março de 2004.

EXTRATO Nº 167/2004

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 167/04; Partes: Município de Niterói e Luciana Morena Oliveira de Souza; Objeto: Executar trabalhos temporários de redatora; Prazo: 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura; Valor Estimativo: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais; Verba: P.T. n.º 1500.041220001.2058; C.D. n.º 33.90.39, Fonte 102; Nota de Empenho n.º 040377, datada de 04.03.04; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município; inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956/91; Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despachos contidos no processo n.º 10/0016/04; Data da Assinatura: 08 de março de 2004.

EXTRATO Nº 168/2004

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 168/04; Partes: Município de Niterói e Cândida Vannier Cunha; Objeto: Executar trabalhos temporários jornalísticos; Prazo: 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura; Valor Estimativo: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais; Verba: P.T. n.º 1500.041220001.2058; C.D. n.º 33.90.39, Fonte 102; Nota de Empenho n.º 040377, datada de 04.03.04; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município; inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956/91; Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despachos contidos no processo n.º 10/0016/04; Data da Assinatura:08 de março de 2004.

EXTRATO Nº 169/2004

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 169/04; Partes: Município de Niterói e Roberta Vasconcellos Guimarães; Objeto: Executar trabalhos temporários de diagramadora; Prazo: 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura; Valor Estimativo: R\$ 200,00 (duzentos

reais) mensais; **Verba**: P.T. n.º 1500.041220001.2058; C.D. n.º 33.90.39, Fonte 102; Nota de Empenho n.º 040377, datada de 04.03.04; **Fundamento**: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município; inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956/91; Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despachos contidos no processo n.º 10/0016/04; **Data da Assinatura**:08 de março de 2004.

EXTRATO Nº 170/2004

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 170/04; Partes: Município de Niterói e Elisa Araújo Goulart; Objeto: Executar trabalhos temporários de locutora de rádio; Prazo: 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura; Valor Estimativo: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais; Verba: P.T. n.º 1500.041220001.2058; C.D. n.º 33.90.39, Fonte 102; Nota de Empenho n.º 040377, datada de 04.03.04; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município; inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956/91; Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despachos contidos no processo n.º 10/0016/04; Data da Assinatura:08 de março de 2004.

EXTRATO Nº 171/2004

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 171/04; Partes: Município de Niterói e Marcela do Amaral Pinto Martins; Objeto: Executar trabalhos temporários de repórter; Prazo: 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura; Valor Estimativo: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais. Verba: P.T. n.º 1500.041220001.2058; C.D. n.º 33.90.39, Fonte 102; Nota de Empenho n.º 040377, datada de 04.03.04; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município; inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956/91; Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despachos contidos no processo n.º 10/0016/04; Data da Assinatura:08 de março de 2004.

EXTRATO Nº 172/2004

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 172/04; Partes: Município de Niterói e Rafael Marques Teixeira; Objeto: Executar trabalhos temporários de produtor; Prazo: 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura; Estimativo: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais; P.T. n.º 1500.041220001.2058; 33.90.39, Fonte 102; Nota de Empenho n.º 040377, datada de 04.03.04; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município; inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956/91; Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despachos contidos no processo n.º 10/0016/04; Data da Assinatura:08 de março de 2004.

EXTRATO Nº 173/2004

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário Nº 173/04; Partes: Município de Niterói e Luciana Xavier de Oliveira; Objeto: Executar Trabalhos Temporários de Assistente de Imprensa;

Prazo: 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura; Valor Estimativo: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais; Verba: P.T. N.º 1500.041220001.2058; C.D. n.º 33.90.39, Fonte 102; Nota De Empenho N.º 040377, datada de 04.03.04; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica Do Município; Inciso I do Art. 1º Da Lei Municipal De Nº 956/91; Seção II do Capítulo IV, Título V Do Código Civil Brasileiro; despachos contidos no processo n.º 10/0016/04; Data da Assinatura:08 de Março de 2004.

EXTRATO Nº 174/2004

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 174/04; Partes: Município de Niterói e Erika de Souza Lôbo; Objeto: Executar trabalhos temporários de locutora de rádio; Prazo: 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura; Valor Estimativo: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais; Verba: P.T. n.º 1500.041220001.2058; C.D. n.º 33.90.39, Fonte 102; Nota de Empenho n.º 040377, datada de 04.03.04; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município; inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956/91; Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despachos contidos no processo n.º 10/0016/04; Data da Assinatura:08 de março de 2004.

EXTRATO Nº 175/2004

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 175/04; Partes: Município de Niterói e Caroline Ramos Lourega de Menezes; Objeto: Executar trabalhos temporários de assessoria de imprensa; Prazo: 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura; Valor Estimativo: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais; Verba: P.T. n.º 1500.041220001.2058; C.D. n.º 33.90.39, Fonte 102; Nota de Empenho n.º 040377, datada de 04.03.04; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município; inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956/91; Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despachos contidos no processo n.º 10/0016/04; Data da Assinatura:08 de março de 2004.

EXTRATO Nº 176/2004

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 176/04; Partes: Município de e Flavio Sueth Nunes; Objeto: Executar trabalhos temporários de auxiliar jurídico na pesquisa de normas legais; Prazo: 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura; Valor Estimativo: R\$ 200,00 mensais; Verba: P.T. (duzentos reais) 1500.041220001.2058; C.D. n.º 33.90.39, Fonte 102; Nota de Empenho n.º 040377, datada de 04.03.04; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município; inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956/91; Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despachos contidos no processo n.º 10/0016/04; Data da Assinatura:08 de março de 2004.

EXTRATO Nº 177/2004

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 177/04; Partes: Município de Niterói e Daniel Martins Fernandes; **Objeto**: Executar

trabalhos temporários de ilustrador; **Prazo**: 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura; **Valor Estimativo**: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais; **Verba**: P.T. n.º 1500.041220001.2058; C.D. n.º 33.90.39, Fonte 102; Nota de Empenho n.º 040377, datada de 04.03.04; **Fundamento**: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município; inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956/91; Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despachos contidos no processo n.º 10/0016/04; **Data da Assinatura**:08 de março de 2004.

EXTRATO Nº 178/2004

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 178/04; Partes: Município de Niterói e Nanderson de Carvalho Pantoja; Objeto: Executar trabalhos temporários de transcritor e roteirista; Prazo: 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura; Valor Estimativo: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais; Verba: P.T. n.º 1500.041220001.2058; C.D. n.º 33.90.39, Fonte 102; Nota de Empenho n.º 040377, datada de 04.03.04; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município; inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956/91; Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despachos contidos no processo n.º 10/0016/04; Data da Assinatura:08 de março de 2004.

EXTRATO Nº 179/2004

Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 179/04; Partes: Município de Niterói e Adhemar Nunes da Silva Neto; Objeto: Executar trabalhos temporários de auxiliar jurídico na pesquisa de normas legais; Prazo: 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura; Valor Estimativo: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais; Verba: P.T. n.º 1500.041220001.2058; C.D. n.º 33.90.39, Fonte 102; Nota de Empenho n.º 040377, datada de 04.03.04; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município; inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 956/91; Seção II do Capítulo IV, Título V do Código Civil Brasileiro; despachos contidos no processo n.º 10/0016/04; Data da Assinatura:08 de março de 2004.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

Port. nº 226/04 — Considerar designado a contar de 01/06/04 Leonardo Morais da Silva, para exercer a função de Agente da Autoridade de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de Fabio Silva Mota.

Port.nº 227/04 — Considerar designado a contar de 01/06/04, José Joaquim Carneiro dos Santos, para exercer a função de Agente da Autoridade de Trânsito, da Superintendência de trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de Flavio Pereira do Nascimento.

Port. nº 228/04 - Considerar designado a contar de 01/06/04, Andre Luiz Silva de Oliveira, para exercer a função de Agente da Autoridade de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de Marcelo Cardoso Cunha.

Port. nº 229/04 - Considerar designado a contar de 01/06/04, Geremias Araujo Laudino, para exercer a função de Agente da Autoridade de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal.

Port. nº 230/04- Considerar designado a contar de 01/06/04, Jailson Coutinho de Carvalho, para exercer a função de Chefe do Setor de Vistoria Local de Acid. de Trans. - 3 Reg. 1 Turno, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de Alexandre Luis Freire Barbosa.

Port. nº 231/04 - Considerar designado a contar de 01/06/04, Robert da Silva Costa, para exercer a função Agente da Autoridade de Trânsito, Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de Aristides dos Santos Neves. Port. nº 232/04 - Considerar designado a contar de 01/06/04, Claudio Siqueira Vieira, para exercer a função de Agente da Autoridade de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de Jovane Gonçalves da Silva. Port. nº 233/04 - Considerar designado a contar de 01/06/04, Fabio Portela Lacerda, para exercer a função Agente da Autoridade de Trânsito, Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de Amauri Azevedo Alves

Port. nº 234/04 - Considerar designado a contar de 01/06/04, Reynaldo da Silva Maiatto, para exercer a função de Chefe do Setor de Intervenção no Tráfego - 1 Reg. 1 Turno, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de Felipe Silva de Carvalho.

Port. nº 236/04 - Considerar dispensado, a contar de 07/05/04, Adalto Gomes da Silva, da função de Chefe do Setor de Equipamentos, da Divisão de Sinalização, da Superintendência de Trânsito Municipal

JUNTA ADMINISTRAIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO 02 - JARI 02 (ANTIGA JARI SUL).

435° SESSÃO, realizada em: 26/04/2004.

RECURSOS JULGADOS

PROCESSOS DEFERIDOS

510/S/47726/03,	510/S/48074/03,
510/S/48198/03,	510/S/48505/03,
510/S/48513/03,	510/S/49415/03,
510/S/49562/03,	510/S/49761/03,
510/S/49825/03,	510/S/50287/03,
510/S/50369/03,	510/S/51112/03,
510/S/51129/03,	510/S/53202/03,
510/S/53203/03,	510/S/53205/03,
510/S/53212/03,	510/S/53398/03,
510/S/53402/03,	510/S/53403/03,
510/S/54275/03,	510/S/54426/03,
510/S/54463/03,	510/S/54628/03,
510/S/54682/03,	510/S/54714/03,

510/S/1912/04, 510/S/1921/04, 510/S/1961/04, 510/S/1961/04, 510/S/1961/04,		510/S/1961/04, 510/S/1977/04,	510/S/54762/03, 510/S/54956/03, 510/S/54968/03, 510/S/55037/03, 510/S/55162/03, 510/S/55242/03, 510/S/55261/03, 510/S/55282/03, 510/S/55358/03, 510/S/55358/03, 510/S/55534/03, 510/S/55534/03, 510/S/55587/03, 510/S/55620/03, 510/S/55637/03, 510/S/55650/03, 510/S/55654/03, 510/S/55654/03, 510/S/55657/03, 510/S/55657/03, 510/S/55657/03, 510/S/55687/03, 510/S/55679/03, 510/S/55687/03, 510/S/55687/03, 510/S/55687/03, 510/S/55687/03, 510/S/55687/03, 510/S/55687/03, 510/S/556431/03, 510/S/56431/03, 510/S/56431/03, 510/S/56431/03, 510/S/1522/04, 510/S/1732/04, 510/S/1789/04, 510/S/1789/04, 510/S/1789/04, 510/S/1789/04,
	510/S/1961/04,	510/S/1853/04,	510/S/1860/04,
510/S/2058/04,		510/S/2227/04,	
510/S/2058/04, 510/S/2092/04, 510/S/2227/04, 510/S/2227/04,	510/S/2227/04,	510/S/2258/04, 510/S/2263/04,	510/S/2275/04,
510/S/2058/04, 510/S/2092/04, 510/S/2227/04, 510/S/2228/04, 510/S/2258/04,	510/S/2227/04, 510/S/2228/04, 510/S/2258/04, 510/S/2258/04,	510/S/2282/04, 510/S/2287/04,	510/S/2317/04,
510/S/2058/04, 510/S/2092/04, 510/S/2227/04, 510/S/2228/04, 510/S/2258/04, 510/S/2263/04, 510/S/2282/04, 510/S/2287/04, 510/S/2287/04,	510/S/2227/04, 510/S/2228/04, 510/S/2258/04, 510/S/2263/04, 510/S/2282/04, 510/S/2287/04, 510/S/2287/04,	510/S/2319/04,	510/S/2334/04,
510/S/2058/04, 510/S/2092/04, 510/S/2227/04, 510/S/2228/04, 510/S/2258/04, 510/S/2263/04, 510/S/2263/04, 510/S/2282/04, 510/S/2287/04, 510/S/2318/04, 510/S/2319/04, 510/S/2334/04,	510/S/2227/04, 510/S/2228/04, 510/S/2258/04, 510/S/2263/04, 510/S/2282/04, 510/S/2287/04, 510/S/2318/04, 510/S/2319/04, 510/S/2334/04,	510/S/2350/04,	510/\$/2371/04,
510/S/2058/04, 510/S/2092/04, 510/S/2227/04, 510/S/2228/04, 510/S/2258/04, 510/S/2263/04, 510/S/2263/04, 510/S/2282/04, 510/S/2287/04, 510/S/2318/04, 510/S/2319/04, 510/S/2336/04, 510/S/2350/04, 510/S/2371/04,	510/S/2227/04, 510/S/2228/04, 510/S/2258/04, 510/S/2263/04, 510/S/2282/04, 510/S/2287/04, 510/S/2318/04, 510/S/2319/04, 510/S/2336/04, 510/S/2350/04, 510/S/2371/04,	510/S/2445/04,	510/S/2489/04,
510/S/2058/04, 510/S/2092/04, 510/S/2227/04, 510/S/2228/04, 510/S/2258/04, 510/S/2263/04, 510/S/2263/04, 510/S/2282/04, 510/S/2287/04, 510/S/2318/04, 510/S/2319/04, 510/S/2336/04, 510/S/2350/04, 510/S/2398/04, 510/S/2445/04, 510/S/2489/04,	510/S/2227/04, 510/S/2228/04, 510/S/2258/04, 510/S/2263/04, 510/S/2282/04, 510/S/2287/04, 510/S/2318/04, 510/S/2319/04, 510/S/2336/04, 510/S/2350/04, 510/S/2398/04, 510/S/2445/04, 510/S/2489/04,	510/S/2516/04, 510/S/2565/04, 510/S/2592/04,	510/S/2591/04,
510/S/2058/04, 510/S/2092/04, 510/S/2227/04, 510/S/2228/04, 510/S/2258/04, 510/S/2263/04, 510/S/2282/04, 510/S/2287/04, 510/S/2318/04, 510/S/2319/04, 510/S/2336/04, 510/S/2350/04, 510/S/2398/04, 510/S/2398/04, 510/S/25518/04, 510/S/2565/04, 510/S/2591/04,	510/S/2227/04, 510/S/2228/04, 510/S/2258/04, 510/S/2263/04, 510/S/2282/04, 510/S/2287/04, 510/S/2318/04, 510/S/2319/04, 510/S/2336/04, 510/S/2350/04, 510/S/2398/04, 510/S/2398/04, 510/S/2445/04, 510/S/2565/04, 510/S/2591/04,		

Publicação o	do dia 10 de junho de 2
510/S/2608/04, 510/S/2616/04,	510/S/2615/04,
510/S/2617/04, 510/S/2629/04,	510/S/2618/04,
510/S/2630/04, 510/S/2671/04,	510/S/2669/04,
510/S/2679/04, 510/S/3016/04,	510/S/2969/04,
510/S/3259/04, 510/S/3330/04,	510/S/3278/04,
510/S/3336/04, 510/S/3338/04,	510/S/3337/04,
510/S/3339/04, 510/S/3468/04,	510/S/3387/04,
510/S/3479/04, 510/S/3515/04,	510/S/3514/04,
510/S/3519/04.	_
PROCESSOS INDEFE	
510/S/47630/03,	510/S/47662/03,
510/S/47725/03,	510/S/48064/03,
510/S/48065/03,	510/S/48091/03,
510/S/48160/03,	510/S/48498/03,
510/S/48504/03,	510/S/48506/03,
510/S/48507/03,	510/S/48508/03,
510/S/48512/03,	510/S/48536/03,
510/S/48540/03,	510/S/48557/03,
510/S/48558/03,	510/S/48591/03,
510/S/48611/03,	510/S/48711/03,
510/S/48712/03,	510/S/48722/03,
510/S/49408/03,	510/S/49416/03,
510/S/49417/03,	510/S/49418/03,
510/S/49419/03,	510/S/49450/03,
510/S/49462/03,	510/S/49544/03,
510/S/49785/03,	510/S/49818/03,
510/S/49822/03,	510/S/50000/03,
510/S/50108/03,	510/\$/50360/03,

510/S/50483/03,

510/S/53251/03,

510/S/53358/03, 510/S/53405/03,

510/S/53424/03,

510/S/53488/03,

510/S/53516/03,

510/S/53650/03,

510/S/53659/03,

510/S/54143/03,

510/S/54155/03,

510/S/54169/03,

510/S/54175/03,

510/S/54191/03,

510/S/54332/03,

510/S/54367/03,

510/S/54420/03,

510/S/54432/03,

510/S/54436/03,

510/S/54462/03,

510/S/54499/03,

510/S/54523/03,

510/S/54556/03,

510/S/50362/03,

510/S/50484/03,

510/S/53339/03,

510/S/53359/03, 510/S/53418/03,

510/S/53465/03,

510/S/53498/03,

510/S/53535/03,

510/S/53658/03,

510/S/53660/03,

510/S/54149/03,

510/S/54164/03,

510/S/54170/03,

510/S/54186/03,

510/S/54194/03,

510/S/54358/03,

510/S/54384/03,

510/S/54431/03,

510/S/54433/03.

510/S/54448/03,

510/S/54498/03,

510/S/54502/03,

510/S/54531/03,

510/S/54558/03, 510/S/54576/03, 510/S/54595/03, 510/S/54601/03, 510/S/54650/03, 510/S/54652/03, 510/S/54652/03, 510/S/54693/03, 510/S/54838/03, 510/S/54991/03, 510/S/54994/03, 510/S/54994/03, 510/S/54994/03, 510/S/55062/03, 510/S/55062/03, 510/S/55118/03, 510/S/55118/03, 510/S/55118/03, 510/S/55118/03, 510/S/55118/03, 510/S/55118/03, 510/S/55118/03, 510/S/55142/03, 510/S/55142/03, 510/S/55142/03, 510/S/55142/03, 510/S/55142/03, 510/S/55142/03, 510/S/55144/03, 510/S/55144/03, 510/S/55280/03, 510/S/55280/03, 510/S/55280/03, 510/S/55280/03, 510/S/55280/03, 510/S/55383/03, 510/S/55383/03, 510/S/55389/03, 510/S/55389/03, 510/S/55394/03, 510/S/55394/03, 510/S/55556/03, 510/S/5556/03, 510/S/5556/03, 510/S/55588/03, 510/S/55588/03, 510/S/55588/03, 510/S/55588/03, 510/S/55588/03, 510/S/55588/03, 510/S/55588/03, 510/S/55588/03, 510/S/55588/03, 510/S/55568/03, 510/S/55568/03, 510/S/55568/03, 510/S/55568/03, 510/S/55568/03, 510/S/55568/03, 510/S/55568/03, 510/S/55588/03,	510/S/54560/03, 510/S/54574/03, 510/S/54599/03, 510/S/54604/03, 510/S/54639/03, 510/S/54651/03, 510/S/54695/03, 510/S/54695/03, 510/S/548865/03, 510/S/54939/03, 510/S/54939/03, 510/S/54939/03, 510/S/54995/03, 510/S/54997/03, 510/S/55059/03, 510/S/55059/03, 510/S/55068/03, 510/S/55111/03, 510/S/55121/03, 510/S/55121/03, 510/S/55121/03, 510/S/55121/03, 510/S/55121/03, 510/S/55121/03, 510/S/55121/03, 510/S/551209/03, 510/S/551209/03, 510/S/55222/03, 510/S/55297/03, 510/S/55297/03, 510/S/55297/03, 510/S/55297/03, 510/S/55297/03, 510/S/55295/03, 510/S/55297/03, 510/S/55297/03, 510/S/55297/03, 510/S/55297/03, 510/S/55297/03, 510/S/55297/03, 510/S/55297/03, 510/S/55297/03, 510/S/55295/03, 510/S/55295/03, 510/S/55390/03, 510/S/55390/03, 510/S/55390/03, 510/S/55390/03, 510/S/55390/03, 510/S/55390/03, 510/S/55390/03, 510/S/55390/03, 510/S/55566/03, 510/S/55566/03, 510/S/55566/03, 510/S/55581/03, 510

510/S/2257/04, 510/S/2265/04, 510/S/2269/04, 510/S/2313/04, 510/S/2320/04, 510/S/2330/04, 510/S/2330/04, 510/S/2391/04, 510/S/2395/04, 510/S/2397/04, 510/S/2413/04, 510/S/2415/04, 510/S/2415/04, 510/S/2420/04, 510/S/2452/04, 510/S/2509/04, 510/S/2509/04, 510/S/2509/04, 510/S/2509/04, 510/S/2621/04, 510/S/2623/04, 510/S/2623/04, 510/S/2663/04, 510/S/2663/04, 510/S/2663/04, 510/S/2663/04, 510/S/2663/04, 510/S/2663/04, 510/S/2663/04, 510/S/2663/04, 510/S/2713/04, 510/S/2752/04, 510/S/2752/04, 510/S/2752/04, 510/S/2752/04, 510/S/2990/04, 510/S/2995/04, 510/S/2995/04, 510/S/2995/04, 510/S/2995/04, 510/S/2995/04, 510/S/2995/04, 510/S/2995/04, 510/S/2995/04, 510/S/2995/04, 510/S/2995/04, 510/S/3012/04, 510/S/3034/04, 510/S/323204/04,	510/S/2264/04, 510/S/2266/04, 510/S/2274/04, 510/S/2312/04, 510/S/2314/04, 510/S/2324/04, 510/S/2388/04, 510/S/2390/04, 510/S/2396/04, 510/S/2396/04, 510/S/2412/04, 510/S/2416/04, 510/S/2418/04, 510/S/2418/04, 510/S/2446/04, 510/S/2501/04, 510/S/2501/04, 510/S/2501/04, 510/S/2620/04, 510/S/2620/04, 510/S/2625/04, 510/S/2625/04, 510/S/2638/04, 510/S/2638/04, 510/S/2638/04, 510/S/2638/04, 510/S/2638/04, 510/S/2638/04, 510/S/2638/04, 510/S/2638/04, 510/S/2638/04, 510/S/2638/04, 510/S/2638/04, 510/S/2638/04, 510/S/2750/04, 510/S/2750/04, 510/S/2992/04, 510/S/2998/04, 510/S/2998/04, 510/S/3013/04, 510/S/3258/04, 510/S/3258/04,
510/S/3232/04,	
	510/S/3258/04,
	510/S/3271/04,
510/S/3273/04, 510/S/3287/04,	510/\$/3280/04,
510/S/3289/04, 510/S/3360/04,	510/S/3340/04,

510/S/3361/04, 510/S/3363/04,

510/S/3391/04,

510/S/3392/04, 510/S/3452/04,

510/S/3465/04,

510/S/3513/04, 510/S/3544/04,

510/S/4930/04.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Despachos do Presidente

Proc. 220/1522/04, Convite nº 027/04 adjudico a licitação para hospedagem de sites e provimento de acesso a internet, no valor de total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a empresa URBI NETWORK LTDA, de acordo com o inciso VI, artigo 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR

Dispensar, a pedido, Carlos Augusto Vidal Leal, da Função de Confiança de Assessor "A", símbolo FC-1, da Presidência, a contar de 31 de maio de 2004 (Portaria nº 017/2004)

Dispensar, a pedido, Marco Aurelio da Silva Scisinio Dias, da Função de Diretor do Departamento Técnico símbolo "DG" da Diretoria de Lazer, a contar de 31 de maio de 2004(Portaria nº 021/2004).

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e TZAT Comércio e Serviços de São Gonçalo Ltda Me; OBJETO: Prestação de serviços destinado à sonorização para o evento da "Festa das Tribos" que será realizado no Clube Combinado 5 de Julho, no Barreto, nos dias 08, 09 e 10 de Julho de 2004, VALOR: R\$ 60.822,00 (sessenta mil e oitocentos e vinte e dois reais); PRAZO: O contrato tem início no dia 12 de Maio de 2004 e término no dia 11 de Julho de 2004; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/461/2004.

O diario oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.